

PORTARIA Nº. 020/2015/VICE-GOVERNADORIA/MT

Substituir e definir os Novos Fiscais para os Contratos do Gabinete da Vice - Governadoria.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Art. 61 da Constituição Estadual de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, conforme quadro abaixo, a substituição da servidora para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação dos contratos, a partir do dia 17.12.2015:

Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	NOVO FISCAL
004/2015	F o r n e c i m e n t o de Carimbos	Suely Miyuki Ide	C a m i l a Moura Mendes López

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2015.

(original assinado)

CARLOS FÁVARO

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03ff8e09

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar